

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE MARILIA

Documento de Formalização da Demanda 4/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 4/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Almoxarifado	30/06/2026 00:00	180121	RAFAEL COCUS DONEDA
Descrição sucinta do objeto			
Material de Consumo - Peças e Acessórios de Computadores para reposição do Almoxarifado, a serem utilizados pela Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP e suas Unidades Policiais subordinadas.			
Justificativa da prioridade			
Trata-se de Peças e Acessórios para Computadores, destinados à propiciar ou auxiliar na elaboração dos trabalhos de Polícia Judiciária, ao que a falta dos mesmos pode ocasionar prejuízo ou até mesmo a interrupção dos serviços.			

2. Justificativa de Necessidade

- 2.1 A aquisição dos materiais pretendida se faz necessária para repor os estoques deste Almoxarifado, que abastece não só esta Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP, mas também todas as Unidades Policiais a ela subordinadas, incluindo os Plantões Policiais de Marília e o da Sub-região, ao que a falta de tais materiais prejudicam diretamente o bom andamento dos trabalhos desempenhados.
- 2.2 Inobstante a racionalização de consumo de materiais em vigor, os itens descritos no "Item 1" são de primeira necessidade ao trabalho policial, sendo que alguns se encontram com poucas unidades remanescentes, sendo, assim, necessária sua reposição com a maior urgência possível, de modo a evitar lacunas de fornecimento.
- 2.3 De modo a reduzir custos ao erário e garantir sustentabilidade ambiental no que tange ao transporte e embalagem dos materiais, quantificou-se a necessidade média dos materiais para 12 (doze) meses, sendo levado em conta, para tal cálculo, as quantidades ainda existentes no almoxarifado e o consumo estimado para o prazo de 1 (hum) mês, dentro do qual se espera esta concluída a aquisição.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Peças e acessórios para computadores			1,00	100.000,00	100.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO CESAR HERNANDES

Responsável Almoxarifado

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	O Decreto não se aplica.	RAFAEL COCUS DONEDA	09/05/2025 11:11

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE MARILIA

Documento de Formalização da Demanda 6/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 6/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Almoxarifado	30/06/2026 00:00	180121	RAFAEL COCUS DONEDA
Descrição sucinta do objeto			
Material de Consumo - Luvas e Mascaras descartáveis para reposição do Almoxarifado, a serem utilizados pela Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP e suas Unidades Policiais subordinadas			
Justificativa da prioridade			
Trata-se de aquisição de Luvas e Mascaras descartáveis, destinados à auxiliar na elaboração dos trabalhos de Policia Judiciária, ao que a falta dos mesmos pode ocasionar riscos à saúde e bem estar do público interno e externo.			

2. Justificativa de Necessidade

- 2.1 A aquisição dos materiais pretendida se faz necessária para repor os estoques deste Almoxarifado, que abastece não só esta Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP, mas também todas as Unidades Policiais a ela subordinadas, incluindo os Plantões Policiais de Marília e o da Sub-região, ao que a falta de tais materiais prejudicam diretamente o bom andamento dos trabalhos desempenhados.
- 2.2 Inobstante a racionalização de consumo de materiais em vigor, os itens descritos no "Item 1" são de primeira necessidade ao trabalho policial, sendo que alguns se encontram com poucas unidades remanescentes, sendo, assim, necessária sua reposição com a maior urgência possível, de modo a evitar lacunas de fornecimento.
- 2.3 De modo a reduzir custos ao erário e garantir sustentabilidade ambiental no que tange ao transporte e embalagem dos materiais, quantificou-se a necessidade média dos materiais para 12 (doze) meses, sendo levado em conta, para tal cálculo, as quantidades ainda existentes no almoxarifado e o consumo estimado para o prazo de 1 (hum) mês, dentro do qual se espera esta concluída a aquisição.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos			1,00	25.000,00	25.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO CESAR HERNANDES

Responsável pelo Almoxarifado

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	O Decreto não se aplica.	RAFAEL COCUS DONEDA	09/05/2025 11:46
2	O Decreto não se aplica.	RAFAEL COCUS DONEDA	09/05/2025 11:30

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.